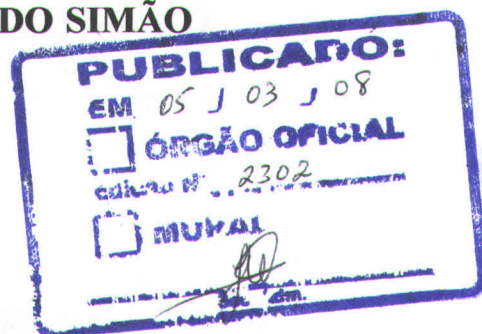




MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná



LEI Nº 253 , de 04 de Março de 2008

Altera o número de vagas para o cargo público de provimento efetivo, criado pela Lei Municipal 191/2005 .

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Emilio Altemiro Lazzaretti, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o número de vagas para o cargo de Auxiliar de Promoção Social, símbolo 3-A, com carga horária semanal de 40 horas, o qual passará de 02 vagas para 04 vagas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, 04 de Março de 2008.


Emilio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal